



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1357A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1357A

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS - SP

Portaria nº11, de 1º de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria, ante a aprovação no Concurso Público nº 01/2025, da Câmara Municipal de Coroados.”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS, Cláudia Rodrigues Carmona Slavez, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Nomeia para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal de Coroados o senhor ALLAN DE SOUZA TEIXEIRA, portador do RG: 53.900.61-78 SSP/SP, CPF: 479.469.918-27.

Art. 2º - A presente nomeação é feita com natureza jurídica de provimento efetivo, cujo, profissional foi nomeado nos termos da Resolução nº 63, de 10 de março de 2016, com suas alterações, fazendo jus ao padrão QPL – 3 da tabela de vencimentos da Câmara Municipal de Coroados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coroados.

Coroados-SP, 1º de agosto de 2025

CLAUDIA RODRIGUES
CARMONA
SLAVEZ:06724444888

Assinado de forma digital por
CLAUDIA RODRIGUES CARMONA
SLAVEZ:06724444888
Dados: 2025.08.01 13:40:58 -03'00'

Cláudia Rodrigues Carmona Slavez

Presidente

CNPJ 51.102.317/0001-70

Av. Rui Barbosa, 82, Centro, COROADOS-SP. CEP 16.260-019

Tel: (18) 3645-1270 - e-mail: contato@camaracoroados.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1357A

Página 3 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS - SP

Portaria nº 12, de 1º de agosto de 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS COMO TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL.”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS, Cláudia Rodrigues Carmona Slavez, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Fica nomeado o senhor ALLAN DE SOUZA TEIXEIRA, portador da Cédula de identidade RG: 53.900.61-78, CPF: 479.469.918-27, servidor ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, na função gratificada de Tesoureiro. Devendo o mesmo exercer as atribuições de inerentes à função gratificada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coroados.

Coroados, 1º de agosto de 2025.

CLAUDIA RODRIGUES
CARMONA
SLAVEZ:06724444888

Assinado de forma digital por
CLAUDIA RODRIGUES CARMONA
SLAVEZ:06724444888
Dados: 2025.08.01 13:41:31 -03'00'

Cláudia Rodrigues Carmona Slavez

Presidente

CNPJ 51.102.317/0001-70

Av. Rui Barbosa, 82, Centro, COROADOS-SP. CEP 16.260-019

Tel: (18) 3645-1270 - e-mail: contato@camaracoroados.sp.gov.br